

Portaria GP Nº. 503 de 13 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Yandra França Chagas**, matrícula 364.022-1, para **fiscalizar o Contrato nº. 035/2021/IPMA** firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CR2**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANANINDEUA, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA